



Plano de Ação ano de 2022

A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedorido à semelhança de anos transatos apresenta as linhas orientadoras, para o ano civil de 2022, relativamente às atividades que pretende desenvolver:

- Continuar a prestar serviços de saúde aos sócios com consulta de Medicina Geral e Familiar;
- Executar os Acordos de Cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro para as seguintes respostas sociais: Estrutura Residencial para Idosos (17 utentes abrangidos pelo acordo de cooperação e capacidade para 22 utentes), Serviço de Apoio Domiciliário (12 utentes abrangidos pelo acordo de cooperação e capacidade para 20 utentes); Centro de Convívio (15 utentes abrangidos pelo acordo de cooperação e capacidade para 25 utentes);
- Apresentar candidatura no âmbito do PROCLOOP para o alargamento do número de utentes abrangidos por Acordo de Cooperação de Serviço de Apoio Domiciliário assim como a capacidade do mesmo;
- Apresentar candidatura no âmbito do PROCLOOP para a reconversão do Centro de Convívio em Centro de Dia;
- Promover intercâmbio com outras Instituições de apoio à população idosa dinamizando-se o convívio entre idosos, diversificação de atividades e valorização dos contributos e/ou vivências de cada pessoa envolvida através do Projeto MICAS da Rede Social de Castelo de Paiva;
- Desenvolver o Protocolo de Colaboração celebrado com o Município de Castelo de Paiva para o ano letivo 2021/2022 quanto às Atividades de Enriquecimento Curricular;
- Executar a candidatura, no âmbito do PARES 3.0, para ampliação da Estrutura Residencial para Idosos "Lar de Santa Bárbara" para mais 27 vagas caso a mesma seja aprovada;

- Apresentar candidatura a medidas de financiamento para ampliação da Estrutura Residencial para Idosos "Lar de Santa Bárbara" para mais 27 vagas caso a candidatura não seja financiada pela medida PARES 3.0;
- Adquirir viatura 100% elétrica, para Serviço de Apoio Domiciliário, caso a candidatura seja aprovada no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência;
- Continuar a executar o projeto, por parceria com privados, para melhoria do edificado e/ou espaços da Quinta da Costeira;
- Continuar a promover a angariação de fundos para a Associação recorrendo à lei do Mecenato;
- Executar os projetos aprovados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- Disponibilizar aos trabalhadores formação profissional num mínimo de 35h anuais.

Aprovado em reunião de Direção

11/11/2021

Luis Pereira da Costa
Berthine Lopes Viana
Eugénio Ramalho Oliveira Costa

Aprovado em reunião de Assembleia-Geral

27/11/2021

Joaquim Francisco Sousa
João Almeida da Silva
João Rui de Costa Santos

